



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 231, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Altera o Artigo 2º da Portaria n.º 224 de 03 de Novembro de 2015.”

SERGIO YASUSHI MYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Portaria n.º 224 de 03 de Novembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 2º - O valor acima deverá ser descontado de seus subsídios, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1.296 de 30 de Agosto de 2012.”

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de Novembro de 2015.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal